



ESTADO DO CEARÁ  
**Câmara Municipal de Meruoca**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 002/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, combinado com o Regimento Interno da Câmara Municipal de MERUOCA, e Resolução nº 002/2014 etc.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr (a). **ANA CARINA DE OLIVEIRA SANTOS**, a quantia de R\$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais) equivalente a 1 (uma) diária, por ocasião de CONCESSÃO DE DIARIA A EXMA. SRA. VEREADORA VICE - PRESIDENTE **ANA CARINA DE OLIVEIRA SANTOS**, PARA DESLOCAMENTO A CIDADE DE FORTALEZA NA DATA DE 10 DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANO, A FIM DE COMPARECER NA SEDE DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO – PSD CEARÁ, PARA REUNIÃO COM O PRESIDENTE ESTADUAL DO PARTIDO, PARA INTERMEDIAR ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA.

Art. 2º - Os recursos orçamentários necessários serão oriundos da dotação orçamentária vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA, em 09 de fevereiro de 2022.

  
**JOSÉ ADEMAR MARQUES**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA**